



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 10.507/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do 2º Sargento Reformado da Polícia Militar da Paraíba, **Agenor ISIDRO da Silva Filho**.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comando do 2º Batalhão de Polícia Militar, no endereço funcional: R. Dom Pedro I, 768 - São José, CEP 58400-414, Campina Grande - PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo falecimento do 2º **Sargento Isidro**, que deixou grande lacuna na sociedade paraibana, consternando a todos os familiares e amigos por sua passagem de vossos convívios.

Tenho absoluta certeza que Deus saberá dar o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos, para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória profissional, com bons serviços prestados à sociedade campinense.

Os que o conheciam sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos neste momento de tão grandiosa dor.

Plenário “José Mariz”, em 23 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual